DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA PEDRO MARTINEZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e de outro lado a empresa PEDRO MARTINEZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ (MF) 07.332.722/000192, com sede em Dolcinópolis, SP, na Avenida Oswaldo Dolci, 1373, Centro, CEP 15.740-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 14 de fevereiro de 2018, objeto do Pregão Presencial nº 01/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 06/18, Pregão Presencial nº 01/18, Processo nº 01/18, destinado à aquisição de combustível para a frota municipal, para constar o reajuste de preço do Óleo Diesel S10 em 3,34%, passando o seu valor para R$ 3,81 o litro, a gasolina em 5%, passando o seu valor para R$ 4,59 o litro, a partir desta data, mantida inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 05 de novembro de 2018.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PEDRO MARTINEZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA DANILO ROGÉRIO CORTEZ – ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e de outro lado a empresa DANILO ROGÉRIO CORTEZ – ME, CNPJ (MF) Nº 27.820.615/0001-10, com sede em Dolcinópolis, SP, na Rua José Vasconcelos nº1.420, Centro, CEP 15.740-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 05 de setembro de 2018, objeto do Pregão Presencial nº 17/17, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 60/17, Pregão Presencial nº 17/17, Licitação nº 34/17, destinado à Contratação de empresa especializada no ramo, visando a prestação de serviço de 01 Professor de Educação Física para autuar no Projeto NASF 3 de Dolcinópolis, para constar o reajuste de preço em 3,641% conforme clausula décima do referido contrato, mantida inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 25 de outubro de 2018.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

DANILO ROGÉRIO CORTEZ – ME

Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA CLINICA PRETO E SILVA LTDA ME.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e de outro lado a empresa CLINICA PRETO E SILVA LTDA ME, CNPJ Nº17.117.704/0001-41, com sede Rua Treze nº2369, centro Jales /SP, CEP 15.700-000, neste ato representada por seu proprietário,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

conforme no CONTRATO firmado em 05 de setembro de 2018, objeto do Pregão Presencial nº 17/17, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 58/17, Pregão Presencial nº 17/17, Licitação nº 34/17, destinado à Contratação de empresa especializada no ramo, visando a prestação de serviço 01 Fonoaudióloga para autuar no Projeto NASF 3 de Dolcinópolis, para constar o reajuste de preço em 3,641% conforme clausula décima do referido contrato, mantida inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 25 de outubro de 2018.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

CLINICA PRETO E SILVA LTDA ME

Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA CARLA CRISTINA DA SILVA 22058751833.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e de outro lado a empresa CARLA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE 22058751833, CNPJ Nº28.218.168/0001-97, com sede Rua Rio de Janeiro nº856, centro, em Estrela D' Oeste/SP, CEP 15.650-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 05 de setembro de 2018, objeto do Pregão Presencial nº 17/17, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 59/17, Pregão Presencial nº 17/17, Licitação nº 34/17, destinado à Contratação de empresa especializada no ramo, visando a prestação de serviço 01 Psicóloga para autuar no Projeto NASF 3 de Dolcinópolis, para constar o reajuste de preço em 3,641% conforme clausula décima do referido contrato, mantida inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 25 de outubro de 2018.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

CARLA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE 22058751833

Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA JESSICA PINHEIRO BUZÃO LIMA ME.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e de outro lado a empresa JESSICA PINHEIRO BUZÃO LIMA ME, CNPJ (MF) Nº 27.956.241/0001-65, com sede em Dolcinópolis, SP, na Rua Italo Salmaso nº13, Jardim Paraiso, em Dolcinópolis, Centro, CEP 15.740-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 05 de setembro de 2018, objeto do Pregão Presencial nº 17/17, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 61/17, Pregão Presencial nº 17/17, Licitação nº 34/17, destinado à Contratação de empresa especializada no ramo, visando a prestação de serviço 01 Fisioterapeuta para autuar no Projeto NASF 3 de Dolcinópolis, para constar o reajuste de preço em 3,641% conforme clausula décima do referido contrato, mantida inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 25 de outubro de 2018.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

JESSICA PINHEIRO BUZÃO LIMA ME

Contratada